

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1751D0E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 04/2021 INSTITUTO COMPARTILHA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

*ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ARATUBA;
POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E O
INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC.*

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-70, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Adolfo Lima, nº 120 – Bairro: Centro, CEP: 62.762-000, com CNPJ nº 02.417.466/0001-12, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Municipal, Sr. **JOSENIR RODRIGUES VITOR**, inscrito no CPF sob o nº 95351965372, doravante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC, com C.N.P.J. Nº 07.206.048/0001-08, estabelecido na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1500, sala 1002, Aldeota, Cep. Nº 60.170-079, Fortaleza-Ce, neste ato representado pela Presidente Sra. **MARIA HELENI LIMA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 280.857.362-68, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**, com fundamento no artigo 55, *caput*, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação parcial do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, nos termos da sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2019 pelo prazo de 01 (um) mês, a partir de 04/09/2021 até 04/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE FOMENTO

3.5. Fica acrescentado este item do Termo de Fomento, com a seguinte redação:

“O Organização da Sociedade Civil deverá comunicar sempre a Administração Pública Municipal qualquer mudança ocorrida na Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, devendo o referido hospital ser gerido em regime de cogestão, entre esta Municipalidade através da interventora municipal, e a Organização, através da analista, sendo as decisões tomadas conjuntamente, inclusive em relação aos funcionários”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.2 - Fica acrescido aos valores para a execução das ações previstas nesse termo de fomento o equivalente para suprir o reajuste estabelecido por meio da lei municipal nº 622 de 28 de Abril de 2021 que define a remuneração de Plantões de Profissionais de Saúde no âmbito municipal e dá outras providências.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Fica estabelecido o valor do convênio durante o mês de vigência deste aditivo, fica determinado o valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio, passando os prazos referentes a prestação de contas a correr após o término da prorrogação da vigência.

E, por assim, acharem certos e acordados, firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo subscritas, a tudo presente, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba-CE 04 de Setembro de 2021.

JOSENIR RODRIGUES VITOR
Secretaria de Saúde Municipal

MARIA HELENI LIMA DA ROCHA
Instituto Compartilha -SAMEAC

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:
RG:
CPF:

02 _____
Nome:
RG:
CPF:



Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C0E9C558

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 200/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 200/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON CARLOS FEITOSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG: 533744396 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 996.448.943-91, para exercer o cargo de Secretário do Gestor da Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº196/2021, de 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:21024F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços nº 2021.09.22.1, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA DO**

MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **13 de Outubro de 2021, às 08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz/CE, 24 de Setembro de 2021

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador: AB71A6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de proposta de preços.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recurso(s), fase de propostas de preços, sem apresentação de nenhum recurso por parte do(s) licitante(s) participante(s), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários

Arneiroz/CE, 24 de Setembro de 2021

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador: 73DBFAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 201/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 201/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. Anderson Luiz Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001010191029 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 010.042.993-97, do Cargo em Comissão de **Secretário de Educação** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador: 8555940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 202/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 202/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.146.593-96, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA EEIF - MARIA ANGELINA PETROLA**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador: D794D03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 203/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 203/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Anderson Luiz Fernandes da Silva, brasileiro, portador do RG: 2001010191029 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 010.042.993-97, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Assistência a Educação** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador: 32A0A38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 204/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 204/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com